

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 636/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 288, de 5 de abril de 2022, fica renovado, a partir de 13 de janeiro de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Mundo Novo – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Deputado Renato Azeredo, 3017, B. São Conrado, em Três Corações, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 21/04/2022